



Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luis Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral, sem prejuízo de outros, são os seguintes:

- A) VIANA DO ALENTEJO: Rua do Rossio, no espaço adjacente à rotunda do Mármore;
- B) ALCÁÇOVAS: Estrada Nacional 257, na zona adjacente à rotunda à entrada da Vila, no sentido Viana-Alcáçovas;
- C) AGUIAR: À entrada da Vila do lado direito, no sentido Évora- Aguiar, no separador entre a Estrada Nacional 254 e o parque de estacionamento.

Viana do Alentejo, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Fialho Duarte)

